

Título Def. de Propriedade de um lote de terras com a área de 252 has situado no lugar denominado "Barragem" no mun. de Curitiba, comprou pelo Est. ao senhor Armando Luzzi. O Governador do Est. de Mato Grosso fez saber ao que o presente vem, que havendo o D. E. por despacho de 5/12/1957, concedido a título de venda, ao senhor Armando Luzzi, brasileiro, solteiro, maior, alagoano, o lote de terras no lugar denominado "Barragem" no mun. de Curitiba cujo processo de sua medição e demarcação foi realizado de conf. com as normas estabelecidas pela lei número 336, de 6 de dez. de 1949, bem como efetuado o pag. da quantia de R\$ 30.000 correspondente ao valor total da área medida de 252 has, taxa de colonização, taxa de eletrificação, taxa adicional como prêmio o qual, sob número 1.887/54, 500, 15, expedido pela Rec. de Rendas desta Rep. junto ao auto resolvidor, mandou passar-lhe no termo do art. 107, da lei acima referida, e em virtude do título promissório expedido, o presente título def. de propriedade do mencionado lote o qual tem a conf. de um polígono irregular e a sup. de 252 has, achando-se o respectivo marco colocado: o M. P. I acha-se fixado no campo, dividindo as terras de Adolfo de Almeida Brito; o M. P. II acha-se fixado no campo dividindo as terras de Adolfo de Almeida Brito, e terras de André Moreno Junior, a 2.100 mts do M. P. I com o rumo mag. de 30° 00' E; o M. P. III acha-se fixado no campo, dividindo as terras de André Moreno Junior, e terras de Américo Gelferi, a 1.400 mts do M. P. I e o rumo mag. de 0° 00' N; o M. P. IV acha-se fixado no campo dividindo as terras de Américo Gelferi, e terras de Adolfo de Almeida Brito, a 2.100 mts do M. P. I com o rumo mag. de 90° 00' W. O M. P. V acha-se fixado a dist. de 1.200 mts com o rumo mag. de 0° 00' S; como tudo consta de memorial e planta que ficam arquivados no D. E. S. B. dado e passado no D. E. S. B. em Curitiba 18 de março de 1965. 752 da República. Eu, Theobaldo Jorge Zepherino, Diretor do D. E. S. B. fiz escrever. A Fernando Costa da Costa, Bernardo Barão Neto, Champinha a respectiva cópia da planta. Acham-se colados R\$ 500,00 em setenta e cinco estadales. Seção de bens, em Curitiba, 29 de abril de 1965.

Caro

Título Def. de Propriedade de um lote de terras, com a área de 673 has situado no lugar denominado "Guarani" no mun. de Cap. comprou pelo Est. ao senhor Ernesto Barbisan e Roberto Mantovan. O Governador do Est. de Mato Grosso fez saber ao que o presente vem, que havendo o D. E. por despacho de 1/11/54, concedido a título de venda, ao senhor Ernesto Barbisan e Roberto Mantovan, o primeiro, casado, italiano, o segundo solteiro, brasileiro, o lote de terras no lugar denominado "Guarani", no mun. de Cap. cujo processo de sua medição e demarcação foi realizado de conf. com as normas estabelecidas pela lei número 336, de 6 de dez. de 1949, bem como efetuado o pag. da quantia de R\$ 80.000 correspondente ao valor total da área medida de 673 has, taxa de colonização, taxa de eletrificação, taxa adicional, como prêmio o qual, sob número 2.886/54, 2.493/64, 104/65 expedido pela Rec. de Rendas desta Rep. junto ao auto resolvidor, mandou passar-lhe no termo do art. 107, da lei acima referida, e em virtude do título promissório expedido, o presente título def. de propriedade do mencionado lote o qual tem a conf. de um polígono irregular e a sup. de 673 has, achando-se o respectivo marco colocado: o M. P. I acha-se fixado no campo, dividindo as terras de Arthur José Lins e terras de Arthur Lanchetta; o M. P. II acha-se fixado no campo dividindo as terras de Arthur Lanchetta a 900 mts do M. P. I com o rumo mag. de 90° 00' W; o M. P. III acha-se fixado no campo dividindo as terras de Arthur Lanchetta e terras de quem de direito, a 2.540 mts do M. P. I e o rumo mag. de 130° 00' E; o M. P. IV acha-se fixado no campo dividindo as terras de quem de direito, e terras de José Garbim, a 2.300 mts do M. P. III e o rumo mag. de 90° 10' N. O M. P. V ao M. P. I a distância de 4.625 mts com o rumo mag. de 29° 50' N; como tudo consta de memorial e planta que ficam arquivados no D. E. S. B. dado e passado no D. E. S. B. em Curitiba 16 de março de 1965. 452 da República. Eu, Theobaldo Jorge Zepherino, Diretor do D. E. S. B. fiz escrever. A Fernando Costa da Costa, Bernardo Barão Neto, Champinha a respectiva cópia da planta. Acham-se colados R\$ 500,00 em setenta e cinco estadales. Seção de bens, em Curitiba, 29 de abril de 1965.

Caro

CERTIDÃO DE DIGITALIZAÇÃO

BASE LEGAL: DECRETO Nº 10.278, DE 18 DE MARÇO DE 2020

CERTIFICAMOS, por meio deste instrumento que todas as páginas anteriores pertencentes a este documento foram convertidas do meio físico para o digital pela empresa:

IMAGEDOCS APOIO ADMINISTRATIVO EM GESTAO DE ACERV

e que o arquivo em formato PDF aqui certificado foi conferido, representando CÓPIA FIDEDIGNA dos documentos físicos originais, este documento também foi certificado digitalmente pelo padrão ICP-Brasil cumprindo os requisitos do Decreto Nº 10.278, de 18 de março 2020, todo o processo foi realizado nos termos a cumprir na integra o Art. 5º do referido decreto, seguindo assim todos os padrões para que o documento digitalizado se equipare ao documento físico para todos os efeitos legais e para a comprovação de qualquer ato perante pessoa jurídica de direito público interno, vejamos a seguir todas as informações solicitadas pelo decreto:

I - ASSINADO DIGITALMENTE COM CERTIFICAÇÃO DIGITAL NO PADRÃO DA INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRA - ICP-BRASIL, DE MODO A GARANTIR A AUTORIA DA DIGITALIZAÇÃO E A INTEGRIDADE DO DOCUMENTO E DE SEUS METADADOS.

IMAGEDOCS APOIO ADMINISTRATIVO EM GESTAO DE ACERV
CNPJ: 38.083.617/0001-90

II - SEGUIU OS PADRÕES TÉCNICOS MÍNIMOS PREVISTOS NO ANEXO I.

DOCUMENTO: Textos manuscritos, com ou sem ilustração, em preto e branco

RESOLUÇÃO MÍNIMA: 300 DPI

COR: Escala de cinza

FORMATO DE ARQUIVO: PDF/A

CERTIDÃO DE DIGITALIZAÇÃO

III - CONTER, NO MÍNIMO, OS METADADOS ESPECIFICADOS NO ANEXO II.

Autor: INTERMAT

Título: 0102 2025 00149 221.5 FUNDIARIO DTC 95 SD

Assunto: LIVRO FUNDIÁRIO

PalavrasChave: LIVRO FUNDIÁRIO

Aplicativo: DocFlow Enterprise Pro

Produtor: INTERMAT

Identificador: 0102_2025-00149_221.5_FUNDIARIO DTC 95_SD

Responsavel: IMAGEDOCS

Tipo Documental: LIVRO FUNDIÁRIO

Hash: EBA6976936B2BEB7FFD83839B7F8F421566F597EAC8B80C58422F4F1191D7EE5

Local-Data-Hora: CUIABA/MT - 17/09/2026 18:00:46

Classe: 221.5

Referencia PCTTD: TABELA DE CLASSIFICACAO E TEMPORALIDADE DA AREA FI M DO INTERMAT

Data Producao: 17/09/2026 17:09:24

Destinacao: GUARDA PERMANENTE

Genero: TEXTUAL

Prazo Guarda: 00 ANOS

OBSERVAÇÃO: A empresa responsável pela migração de suporte papel para digital: IMAGEDOCS APOIO ADMINISTRATIVO EM GESTAO DE ACERV reafirma a não responsabilidade quanto a atividade de descarte dos documentos físicos originais conforme previsto no Art. 9º, essa atividade é de inteira responsabilidade da detentora da documentação, sugerimos a devida leitura deste artigo e integralidade do Decreto para avançar de forma correta, estruturada e formalizada.

CUIABA/MT - 17/09/2026 18:00:46



Documento assinado digitalmente

IMAGEDOCS APOIO ADMINISTRATIVO EM GESTAO DE ACERV

CNPJ: 38.083.617/0001-90

Data: 17/09/2026 17:09:24